



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AMAZONAS
Campus Manaus - Zona Leste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IFAM *CAMPUS* MANAUS ZONA LESTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL Nº 02/2018 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2018.2

O DIRETOR GERAL do IFAM *Campus* Manaus Zona Leste, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1852-GR/IFAM, de 12 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U no dia 18/12/2014 autoriza processo de abertura do Edital 02/2018 do Curso de Medicina Veterinária do IFAM *Campus* Manaus Zona Leste.

Art.1º Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de vagas para o programa de Monitoria Acadêmica das disciplinas do curso superior de Medicina Veterinária do IFAM *Campus* Manaus Zona Leste. As inscrições serão realizadas presencialmente no período de **16 a 17 de Agosto de 2018** diretamente na coordenação de Medicina Veterinária, no horário das 8h30 às 11h30min e das 13h00 às 16h00min.

DA SELEÇÃO

Art. 2º A Monitoria é uma atividade educacional, que integra o rol de atividades complementares dos Cursos e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM). A monitoria constitui-se de experiências educativas emancipatórias voltadas para o aperfeiçoamento da formação acadêmica dos Cursos de Graduação, fundamenta-se na defesa da igualdade de direitos ao acesso, permanência e desenvolvimento acadêmico, através do processo de ensino e aprendizagem.

Art. 3º O processo seletivo será realizado no dia **20 de Agosto de 2018** às **13 horas**, - sendo permitido até 15 minutos de tolerância - na Sala de aula 02 da Unidade I do prédio de Medicina Veterinária e constará de prova escrita sobre todos os assuntos referentes ao programa da disciplina ao qual o discente está se candidatando (ANEXO III), avaliação do histórico escolar do candidato e uma entrevista com o professor orientador após prova escrita.

§ O local e horário da entrevista serão definidos com os professores titulares das referidas disciplinas.

Art. 4º A nota final será a média aritmética das notas atribuídas considerando: prova teórica; Média final da disciplina a concorrer e a entrevista.

§ O discente que obter a nota ZERO em um dos critérios será desclassificado do processo seletivo

Art. 5º As demais regras da seleção e outros requisitos são aquelas constantes no Regulamento do programa de Monitoria do IFAM.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Art. 6º As vagas serão distribuídas entre as disciplinas do curso de Medicina Veterinária do *Campus* Manaus Zona Leste, conforme descrito no quadro a seguir:

MONITORIA/DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS
Anatomia descritiva dos animais domésticos e selvagens II	Ter cursado com aprovação a disciplina	03 vagas (01 discente monitor com bolsa e 02 discentes monitores voluntários)
Histologia Veterinária II	Ter cursado com aprovação a disciplina	01 vaga (01 discente monitor com bolsa)
Anestesiologia, clínica e patologia cirúrgica de equinos	Ter cursado com aprovação a disciplina	01 vaga (01 discente monitor com bolsa)
Doenças parasitárias dos animais	Ter cursado com aprovação a disciplina	01 vaga (01 discente monitor com bolsa)
Semiologia e clínica médica de equinos	Ter cursado com aprovação a disciplina	01 vaga (01 discente monitor com bolsa)
Obstetrícia e Ginecologia de Ruminantes	Ter cursado com aprovação a disciplina	02 vagas (01 discente monitor com bolsa e 01 discente monitor sem bolsa)
Fisiologia Veterinária	Ter cursado com aprovação a disciplina	01 vaga (01 discente monitor com bolsa)
Clínica Médica de Cães e gatos	Ter cursado com aprovação a disciplina	01 vaga (01 discente monitor com bolsa)
Semiologia médica de Cães e Gatos	Ter cursado com aprovação a disciplina	01 vaga (01 discente monitor sem bolsa)
Patologia clínica de Cães e gatos	Ter cursado com aprovação a disciplina	01 vaga (01 discente monitor sem bolsa)
Defesa e vigilância sanitária animal	Ter cursado com aprovação a disciplina	01 vaga (01 discente monitor sem bolsa)
Patologia Veterinária	Ter cursado com aprovação a disciplina	01 vaga (01 discente monitor sem bolsa)

Art. 7º No ato da inscrição o aluno deverá apresentar **Histórico Escolar com coeficiente**, preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e poderá concorrer no máximo para duas disciplinas.

§ Só será contemplada uma bolsa de monitoria por discente, em nenhuma hipótese o discente poderá receber concomitantemente mais de uma bolsa de monitoria.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Art. 8º Não poderá receber bolsa o Discente que possuir atualmente bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) e/ou de Extensão (PIBEX).

Art. 9º Os resultados serão divulgados no dia **23 de Agosto de 2018** na Coordenação de Medicina Veterinária.

Art. 10º Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

DA DURAÇÃO

Art. 11º As atividades de monitoria iniciarão em **27 de Agosto de 2018**.

Art. 12º O Discente-Monitor exercerá suas atividades pelo período de três meses. O Discente monitor bolsista receberá bolsa no valor de R\$400,00 reais mensais, podendo ser discente monitor bolsista de apenas uma disciplina. O Discente-Monitor voluntário não receberá bolsa.

§ Poderá ser utilizado o cadastro de reserva para discente monitor voluntário, caso demanda do docente.

DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES

Art. 13º Constituem-se atribuições e deveres do Professor Orientador:

- I. Compôr a Comissão de Seleção do Programa de Apoio a Monitoria, quando designado pela Coordenação de Curso ou Gerência de Ensino;
- II. Auxiliar o Discente Monitor na construção do Plano de Trabalho;
- III. Orientar o Discente Monitor na execução das suas atividades previstas no Programa de Apoio a Monitoria;
- IV. Acompanhar e avaliar o Discente Monitor na elaboração do Relatório Semestral de Monitoria;
- V. Analisar, semestralmente, o Relatório de Atividades desenvolvidas, elaborado pelo Discente Monitor em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- VI. Emitir parecer avaliativo com base no Relatório Semestral do Discente Monitor, no que concerne ao pleno desenvolvimento de suas atribuições pedagógicas;
- VII. Indicar formalmente a substituição de Discente-Monitor a Coordenação ou Gerência de Ensino para providências cabíveis.
- VIII. Controlar a frequência do Discente-Monitor, acompanhando seu desempenho e encaminhando a ficha de frequência a Coordenação do Curso ou Gerência de Ensino para efeito de remuneração e avaliação do monitor;
- IX. Participar das reuniões de organização, avaliação e sistematização das atividades referentes à Monitoria;
- X. Orientar a elaboração de artigos, banners e apresentação em eventos de atividades realizadas na Monitoria, divulgando-as em eventos e periódicos;
- XI. Fazer cumprir a publicação nos murais e site oficial do *Campus* a que o
- XII. Discente-Monitor esteja em atividade, no que concerne a seus horários disponíveis de atendimento, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do Programa de Monitoria;

Parágrafo único: O Professor Orientador será o professor responsável pela disciplina indicada para o Programa de Monitoria.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Art. 14º Constituem-se deveres e atribuições do Discente-Monitor:

- I. Exercer sob supervisão do Professor Orientador atividades didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento e domínio, relacionados à:
 - a) Atender prioritariamente, dentro de seu nível competência, aos discentes do Curso de Medicina Veterinária do IFAM CMZL para resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas;
 - b) Elaboração de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c) Apoiar ao Professor - Orientador na elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome do IFAM, bem como, o cumprimento da Norma da Organização Didática da Instituição;
- III. Participar no apoio didático ao desenvolvimento de atividades institucionais como Semana de Curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões, ou outras atividades didáticas promovidas pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- IV. Elaborar semestralmente em conjunto com o Professor Orientador, Plano de Trabalho, e encaminhá-lo a Equipe Mínima da Assistência Estudantil do respectivo *Campus*, até a segunda semana após o início das atividades;
- V. Cumprir doze horas semanais de atividade de monitoria de Cursos de Graduação conforme Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o Professor Orientador registrada em folha de frequência mensal;
- VI. Registrar informações referentes aos atendimentos e/ou atividades realizadas, em formulário próprio;
- VII. Publicitar nos murais e site oficial do *Campus* no qual o Discente Monitor esteja em monitoria, seus horários disponíveis de atendimento, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do Programa quanto a seus objetivos dispostos;
- VIII. Apresentar ao Professor Orientador a Descrição de atividades mensal para fins de acompanhamento da atividade de monitoria.

Parágrafo único: É vedado ao monitor exercer atividades que descaracterizem os objetivos didáticos pedagógicas do Programa de Monitoria.

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 15. O Discente-Monitor e o Professor Orientador na conclusão dos seus trabalhos receberão Certificado de Participação no Programa de Monitoria do IFAM emitido pela Direção Geral do Campus.

Art. 16. O Discente que durante o período de exercício de suas atividades como monitor cumpriu no mínimo 75% de frequência fará jus ao Certificado de Participação no Programa.

Manaus, 15 de Agosto de 2018.

Aldenir de Carvalho Caetano
Diretor Geral

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Número de Inscrição: _____

Anexar: Histórico Escolar

1 - Identificação do candidato ao Programa de Monitoria da Graduação	
Nome:	
Curso:	
Matrícula:	E-mail:
Telefone:	Ano de ingresso no curso:
Campus:	
2 - Informações sobre a participação do candidato em Programas e/ou Projetos	
Você já foi monitor remunerado? () Sim. Quantas vezes? ____ () Não.	Você já foi monitor voluntário? () Sim. Quantas vezes? ____ () Não.
Você recebe algum tipo de bolsa no IFAM, atualmente? () Sim. Qual? _____ () Não.	Exerce alguma atividade além das atividades no IFAM? () Sim. Horário: _____ () Não.
3 - Dados sobre a Monitoria pretendida	
Curso:	
Disciplina/Área pretendida (O aluno poderá destacar sua vontade em concorrer a uma única vaga dentre as três disciplinas de seu interesse)	
1ª opção de Disciplina: _____	
2ª opção de Disciplina: _____	
Turno disponível para o exercício da Monitoria (12 horas semanais): Matutino () Vespertino () Noturno ()	
() Declaro-me conhecedor do presente Edital da Monitoria em vigor com base na Regulamentação que rege o Programa de Monitoria do IFAM, enquanto linha de ação da sua Política de Assistência Estudantil, bem como, estar ciente de que esta atividade não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício junto ao IFAM.	

Manaus, ____ de _____ de _____.

Candidato a Discente Monitor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IFAM *CAMPUS* MANAUS ZONA LESTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE
GRADUAÇÃO *CAMPUS* _____/2018**

Número de inscrição: _____

Candidato – Discente Monitor

Servidor Responsável

Manaus, ____ de _____ de _____

CONTEÚDO DA SELEÇÃO

Anatomia Descritiva dos animais domésticos e selvagens II

Aparelho circulatório: Coração, artérias e veias. Circulação sanguínea fetal e definitiva. • Sistema linfático e imune: vasos, linfonodos, baço e timo. Órgãos hematopoiéticos • Aparelho respiratório: Nariz e narinas. Seios paranasais. Conchas e meatos nasais. Conceito, características e diferenças nas espécies. • Aparelho Respiratório: laringe, cartilagens, músculos e articulações. Constituição, Delimitação. • Aparelho Respiratório: traquéia, brônquios e pulmões. Mecânica do tórax. Morfologia geral da traquéia, brônquios e pulmões. Vascularização, segmentação e lobação pulmonar. Diferenças nas espécies. Mecânica do tórax, tipos fisiológicos de tórax, comportamento da pleura • Sistema Urinário: rim, ureter, vesicular urinária e uretra. • Aparelho digestório: boca, dentes, palato, faringe e esôfago. Conceito, particularidades da cavidade oral, língua, glândulas salivares. Morfologia dental. Morfologia e comportamento Aparelho Digestório: Estômagos, intestinos. Morfologia geral, particularidades da • mucosa gástrica, compartimentos, elementos de fixação do estômago e classificação. Morfologia geral, particularidades da mucosa intestinal, segmentos, diferenças nas espécies. Classificação dos intestinos, Estática visceral. • Aparelho Digestório: Morfologia do fígado, diferenças nas espécies e meios de fixação. Morfologia do pâncreas e diferenças nas espécies. Peritônio: comportamento. Mesos, ligamentos e omentos • Sistema Genital Masculino: Morfologia geral das glândulas anexas. Órgãos do aparelho reprodutor: diferenças nas espécies. Constituição, estruturas, aspectos funcionais do mecanismo de ereção • Sistema Genital: feminino: Morfologia geral dos órgãos do aparelho reprodutor. Diferenças nas espécies. • Sistema Endócrino: glândulas endócrinas. Locais de atuação dos principais hormônios. • Órgãos dos sentidos: audição, visao, paladar, olfato e tato.

Histologia Veterinária II

Histologia dos sistemas animais: digestório, respiratório, endócrino, urinário, linfoide, reprodutor masculino e feminino

Anestesiologia, clínica e patologia cirúrgica de equinos

Cuidados pré-anestésicos; fármacos anestésicos; tranquilização e sedação; técnicas de anestesia loco-regional e espinhal; monitoração da anestesia em equídeos. Infecções cirúrgicas; Traumatismos; Distrofias Cirúrgicas; Paratopias; Cistos; Corpos Estranhos.

Patologia Veterinária

Características morfológicas, etiológicas e da patogenia das principais enfermidades nos sistemas, órgãos e tecidos dos animais domésticos, partindo dos mecanismos básicos das doenças, estudo morfológico, macro e microscópico dos processos patológicos gerais em consequência das alterações infecciosas, parasitárias, metabólicas e outros, conhecimento das lesões e mecanismos patológicos em nível celular e sua apresentação nos diversos tecidos do corpo; leitura de lâminas em aulas práticas. Métodos de coleta de material e realização de exames anátomo-patológicos como necropsia e citologia

Semiologia e clínica médica de equinos

Exame geral, Exame especial de órgãos e sistemas de equinos. Conhecimento técnico-científico sobre as principais enfermidades dos sistemas locomotor, digestório, respiratório, pele e anexos, nervoso, renal e reprodutor dos equídeos, assim como a conduta clínica, de exames complementares para o diagnóstico, prevenção, e do tratamento terapêutico e profilático para tais enfermidades

Ginecologia e Obstetrícia de Ruminantes

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Fisiologia e endocrinologia da puberdade, ciclo estral, gestação, parto e puerpério. Desenvolvimento embrionário e fetal. Métodos de diagnóstico e acompanhamento da gestação. Estática fetal. Manejo do parto eutócico e distócico. Patologias da gestação de causas maternas e fetais e procedimentos clínicos e cirúrgicos. Neonatologia

Fisiologia Veterinária

Fisiologia da membrana celular; Fisiologia muscular; Fisiologia do Sistema Nervoso; Fisiologia do tecido ósseo; Fisiologia endócrina e reprodutiva; Fisiologia do sistema digestivo; Aspectos fisiológicos do sangue, linfa e fluidos corporais; Fisiologia cardiovascular; Fisiologia respiratória; Fisiologia do sistema renal; Fisiologia da reprodução e lactação; Ritmos biológicos, estresse, meio ambiente e adaptação dos animais; Tópicos avançados de interesse para a fisiologia animal, com ênfase em contextos regionais amazônicos e suas implicações à normalidade funcional, ao bem-estar e à produção animal, considerando indivíduos e plantéis.

Clínica Médica de Cães e Gatos

Dermatologia; Otologia; Oftalmologia; Neurologia; Gastroenterologia; Doenças carências e metabólicas; Cardiologia; Pneumologia e Nefrologia

Semiologia médica de Cães e Gatos

Introdução a Semiologia Médica Veterinária, Métodos Gerais de Exploração Clínica, Marcha do Exame Clínico, Exame geral, Exame especial de órgão e sistemas de caninos e felinos.

Patologia clínica de Cães e gatos

Introdução à Patologia Clínica. Colheita, armazenamento e remessa de material ao laboratório. Introdução à hematologia. Eritrograma. Leucograma. Hemostasia. Medicina Transfusional. Urinálise. Função Renal. Função hepática. Função pancreática. Derrames cavitários. Exame do Líquor. Exames parasitológicos da pele e pêlo. Diagnóstico das endocrinopatias. Exame de fezes

Defesa e vigilância sanitária animal

Ações de Defesa Sanitária Animal, Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vigilância Sanitária; Legislação vigente para as exportações e preparação para ações em empresas públicas e privadas.

Doenças parasitárias dos animais

Conhecimento das doenças parasitárias dos animais domésticos causadas por ecto e endoparasitos, abordando as ações patogênicas, diagnóstico clínico e laboratorial, bem como, abordagem sanitário-epidemiológica e terapêutica.